Q. 95/08
107/08
108/08

URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 026 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 087 /2008

EM 14 / 01 / 2008

		ATA
EXPEDIENTE	/2008	
ACEITO EM 21/01	/2008	8131
APROVADO EM 23/01	/2008	8133
REJEITADO EM	/2008	
ARQUIVO		

7 votos

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, na forma regimental, que a Exma. Governadora Yeda Crusius determine, com maior brevidade possível, à Secretaria de Segurança Pública, ao Sr. José Francisco Mallmann, suspender as abordagens realizadas pela Brigada Militar em veículos no Município de Rio Grande. O solicitado se faz necessário em razão de que, desde que o governo do Estado assumiu, foi adotada a prática de abordagens. Há um ano que em nosso município os condutores são abordados mais de uma vez por dia e várias no mês. O município do Rio Grande possui a maior praia do mundo (Cassino) e, nesta época de veraneio, esta medida vem afugentando os turistas e indignando os Rio-grandinos.

Justificativa – Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho - Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2008.

VISTO

Presidente

*Aprovado

PROCESSO Nº 087

EMENDA:

AUTOR : Deputado

Seja informado quanto
abordagem e ctuação, por dia
foram pedidos no Governo
no mês de Janeiro pela Brigada
Militar e Secretaria de Transportes.

DATA **VISTO**